



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/11/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 02 de dezembro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

12-01-2021

Despachos

De 24-11-2020 a 24-11-2020

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 10/2020/18090	Legalização	Habitação familiar	10/1979/2664/0

Requerente: José Zulmiro Pereira de Oliveira

Local Obra: Avenida General Humberto Delgado, 614 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Despacho: Indeferido

Total de despachos: 1